



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI N.º 3.225, DE 28 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 784.951,41 (Setecentos e Oitenta e Quatro Mil, Novecentos e Cinquenta e Um Reais e Quarenta e Um Centavos) e abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 139.098,65 (Cento e Trinta e Nove Mil, Noventa e Oito Reais e Sessenta e Cinco Centavos) dá outras correlatas providências.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 784.951,41 (Setecentos e Oitenta e Quatro Mil, Novecentos e Cinquenta e Um Reais e Quarenta e Um Centavos) e abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 139.098,65 (Cento e Trinta e Nove Mil, Noventa e Oito Reais e Sessenta e Cinco Centavos), conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

Especial:

04.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08	Assistência Social	
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0049	Programa Municipal de Atenção a Família Carente	
08.244.0049.2.174	Proteção Social Básica	
3190.11.02.0008	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 128.370,37
3390.32.00.0008	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 10.000,00
3390.36.00.0008	Outros Serviços de Terceiros P. Física	R\$ 5.000,00
3390.39.00.0008	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R\$ 10.000,00
4490.52.00.0008	Equipamento e Material Permanente	R\$ 17.000,00
08.244.0049.2.899	Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade	
3190.11.02.0008	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 23.371,80
3390.30.00.0008	Material de Consumo	R\$ 19.000,00
3390.32.00.0008	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 4.000,00
3390.36.00.0008	Outros Serviços de Terceiros P. Física	R\$ 100,00
4490.52.00.0008	Equipamento e Material Permanente	R\$ 11.000,00
08.244.0049.2.900	Programa Criança Feliz	
3190.11.02.0008	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 100.000,00
3390.30.00.0008	Material de Consumo	R\$ 16.790,88
3390.32.00.0008	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 5.000,00
3390.36.00.0008	Outros Serviços de Terceiros P. Física	R\$ 5.000,00
3390.39.00.0008	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R\$ 5.000,00
4490.52.00.0008	Equipamento e Material Permanente	R\$ 75.000,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

08.244.0049.2.173	IGD/PBF – Bolsa Família	
3390.30.00.0008	Material de Consumo	R\$ 31.200,32
3390.32.00.0008	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 6.000,00
3390.36.00.0008	Outros Serviços de Terceiros P. Física	R\$ 30.000,00
3390.39.00.0008	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R\$ 2.000,00
4490.52.00.0008	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 145.000,00
08.244.0049.2.176	IGD/SUAS	
4490.52.00.0008	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 49.983,90
08.244.0049.2.847	BPC – Escola	
3390.30.00.0008	Material de Consumo	R\$ 1.292,34
08.244.0049.2.059	ACESSUAS TRABALHO	
3190.04.00.0008	Contratação Por Tempo Determinado	R\$ 51.841,80
3390.30.00.0008	Material de Consumo	R\$ 3.500,00
3390.32.00.0008	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 18.500,00
3390.36.00.0008	Outros Serviços de Terceiros P. Física	R\$ 2.000,00
3390.39.00.0008	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R\$ 9.000,00
Suplementar:		
04.01 – Fundo Municipal de Assistência Social		
08	Assistência Social	
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0049	Programa Municipal de Atenção a Família Carente	
08.244.0049.2163	PSB – Serviço de Proteção Integral a Família – PAIF ESTADUAL	
3190.11.02.0008	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 27.956,07
3390.30.00.0008	Material de Consumo	R\$ 14.000,00
3390.32.00.0008	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 5.000,00
08.244.0049.2051	PSB – Assistência e Concessão de Benefícios Eventuais – Estadual	
3390.32.00.0008	Material de Distribuição Gratuita	R\$ 10.000,00
08.244.0049.2166	PSE Estadual – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos	
3190.11.02.0008	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 19.142,58
3390.30.00.0008	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3390.39.00.0008	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R\$ 2.000,00
08.243.0048.2160	PSE ESTADUAL - Serviço de Acolhimento institucional para crianças e adolescentes	
3390.30.00.0008	Material de Consumo	R\$ 11.000,00
3390.39.00.0008	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R\$ 1.000,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

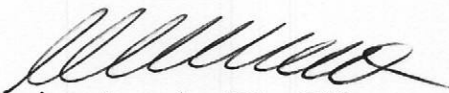
08.243.0048.2157 Adole. E Jovens	Estadual – PSB – Serviço de Com. e For. de Vínculos para Crianças,	
3190.11.02.0008	Vencimento e Vantagens Fixas	R\$ 37.000,00
08.243.0048.2809 LA e PSC	Serv. de PSE a Adolescentes em Cumprimento de M. Socioeducativo	
3390.30.00.0008	Material de Consumo	R\$ 2.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Superávit Financeiro, conforme discriminado abaixo:

I - Conforme inciso I, § 1º, do art. 43, da Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964, apurado em balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 no recurso SUAS – fonte 0008, no valor de **R\$ 924.050,06 (Novecentos e Vinte e Quatro Mil, Cinquenta Reais e Seis Centavos)**.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições contrárias.

Vassouras, 28 de julho de 2020.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº 147/2020 de autoria do Poder Executivo.

Publicado no DOMRL
Em 11/08/2020